



Decreto Nº 2264 - de 28 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.509,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.509,00 (um mil e quinhentos e nove reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.04.123.0002.2.0015-100 - 3.1.90.92.00 REGULAR. DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-----R\$	1.509,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	1.509,00
Total da Unidade 03	-----R\$	1.509,00
Total da Instituição 02	-----R\$	1.509,00
Total Geral Acrescido	-----R\$	1.509,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

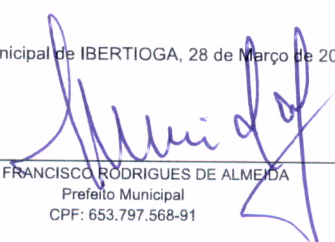
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.09.272.0002.2.0016-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	-----R\$	1.509,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	1.509,00
Total da Unidade 03	-----R\$	1.509,00
Total da Instituição 02	-----R\$	1.509,00
Total Geral Anulado	-----R\$	1.509,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 28 de Março de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 26/03/2019
Assinatura 